



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 01/04/2026

Hora: 10:20:16

Pedido de Compra:	000037/2026
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	16/03/2026
Finalidade:	Contratação de empresa especializada para a realização de obras de perfuração e instalação de poço tubular profundo para captação de água subterrânea com a finalidade de ampliação do sistema de abastecimento público de água potável na localidade de Campo Alegre, no interior do município de Porto Mauá/RS, através do convênio administrativo entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município de Porto Mauá, conforme Termo de Convênio FPE nº 1975/2023, em atendimento ao Programa avançar Poços-RS, processo 23/1500-0023843-9 o qual objetiva a Construção/Perfuração de um poço tubular.
Justificativa:	A contratação se faz necessária pois o município de Porto Mauá vem passando por estiagens que reduziram significativamente os recursos hídricos, resultando em racionamentos no abastecimento de água. Desta forma, buscou-se recursos para o abastecimento com a abertura de novo poço tubular profundo na comunidade de Campo Alegre.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	1,00	21646 - PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO		

Descrição adicional: O presente projeto visa subsidiar o processo licitatório para contratação de empresa para a realização de obras de perfuração e instalação de poço tubular profundo para captação de água subterrânea com a finalidade de ampliação do sistema de abastecimento público de água potável na localidade de Campo Alegre, no interior do município de Porto Mauá/RS. Logo, em atendimento ao Programa avançar Poços-RS. Processo 23/1500-0023843-9 - FPE nº 1975/2023 - o qual objetiva a Construção/Perfuração de um poço tubular.

Dotação:Acesso: 1180 | Projeto: 1015 | Despesa: 4490 51 99 00 000 | Qtdade: 0,31

Dotação:Acesso: 1181 | Projeto: 1015 | Despesa: 4490 51 99 00 000 | Qtdade: 0,08

Dotação:Acesso: 1191 | Projeto: 1015 | Despesa: 4490 51 99 00 000 | Qtdade: 0,52

Dotação:Acesso: 1190 | Projeto: 1015 | Despesa: 4490 51 99 00 000 | Qtdade: 0,09

	Preço Médio:	0,00	0,00
	Mínimo:	0,00	0,00
	Médio:	0,00	0,00

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
1191	1015	4490 51 99 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
1181	1015	4490 51 99 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
1190	1015	4490 51 99 00 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00
1180	1015	4490 51 99 00 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00
				TOTAL: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a realização de obras de perfuração e instalação de poço tubular profundo para captação de água subterrânea com a finalidade de ampliação do sistema de abastecimento público de água potável na localidade de Campo Alegre, no interior do município de Porto Mauá/RS. A contratação é necessária, visto que o município de Porto Mauá vem passando por estiagens que reduziram significativamente os recursos hídricos, resultando em racionamentos no abastecimento de água. Desta forma, buscou-se recursos para a execução de um novo poço tubular profundo na comunidade de Campo Alegre.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os estudos e demais levantamentos realizados, conforme projeto técnico realizado por empresa especializada no ramo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 234.740,38 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), conforme primeira etapa do serviço já foi executada, projeto técnico realizado por geólogo, locação do poço e ART).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços que seguirá a seguinte dinâmica:

1. Perfuração do poço – essa etapa do projeto consiste em perfurar o poço seguindo normas ABNT: NBR 12212 (Projeto de poço artesiano profundo para captação de água subterrânea) e NBR 12244 (Construção de poço artesiano profundo para captação de água subterrânea), nas coordenadas especificadas na Anuência Prévia.
2. Instalação do poço que deverá ocorrer após a perfuração do poço e consiste na instalação dos equipamentos de bombeamento responsável por captar a água e bombeá-la.
3. Construção da infraestrutura – nessa etapa deverá ser realizado a construção do cercamento e laje sanitária.
4. Teste de funcionamento – Teste de vazão – nessa etapa deverão ser aferidos os valores hidrodinâmicos do poço (nível estático, dinâmico e vazão de exploração preliminares). Durante o teste de vazão deverá ser coletada uma amostra de água e enviada a um laboratório especializado para realização criteriosa da análise da potabilidade. A análise de água segue as especificações do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 e suas atualizações.
5. Cadastro e outorga no sistema SIOU – para concluir, deverá ser realizado cadastro e em seguida solicitado o pedido de outorga no SIOU-DRH.
6. A execução dos serviços será iniciada após a assinatura do contrato em etapa única devendo ter sua conclusão no máximo três meses após a ordem de início emitida pelo setor de engenharia, com início 10 dias após a emissão desta ordem.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente projeto visa subsidiar o processo licitatório para contratação de empresa especializada para a realização de obras de perfuração e instalação de poço tubular profundo para captação de água subterrânea com a finalidade de ampliação do sistema de abastecimento público de água potável na localidade de Campo Alegre, no interior do município de Porto Mauá/RS. Os bens e serviços, objeto da contratação pretendida possuem as especificações conforme projeto técnico em anexo a este Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos sucessivos períodos de estiagens que vem assolando nosso município, reduzindo significativamente os recursos hídricos, resultando em racionamentos no abastecimento de água. Desta forma, busca-se recursos para o abastecimento com a abertura de novo poço tubular profundo na comunidade de Campo Alegre. A contratação da Empresa se faz necessária para dar andamento na segunda etapa - Serviço de construção de poços tubulares profundos para a perfuração dos poços, tendo em vista que a primeira etapa do serviço já foi executada (serviço de Geólogo, elaboração do projeto, Locação de poço e ART), através do convênio administrativo entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município de Porto Mauá, conforme Termo de Convênio FPE nº 1975/2023.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras de perfuração e instalação de poço tubular profundo para captação de água subterrânea com a finalidade de ampliação do sistema de abastecimento público de água potável na localidade de Campo Alegre, no interior do município de Porto Mauá/RS, conforme



as seguintes especificações: a execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global. Sem prejuízo da garantia legal, com previsão no artigo 618 do Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a licitante vencedora responderá pelos vícios ou defeitos dos serviços, materiais e equipamentos instalados, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, durante o prazo de 05 (cinco) anos contados da data do Recebimento Definitivo, emitido pelo responsável técnico, período esse em que, independentemente das garantias fornecidas pelos respectivos fabricantes, deverá corrigir as imperfeições ao funcionamento e operação, individual ou em conjunto, arcando com todas as despesas decorrentes de mobilização, desmontagem, montagem, reparos, substituição, visitas técnicas, transporte, diárias, perícias, laudos, etc. Ocorrendo defeito(s) durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo sem qualquer ônus para a Contratante.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de perfuração de poço tubular profundo, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A execução da perfuração do poço tubular profundo, composto com moto bomba d'água submersa e acessórios, bem como a realização de outorga, e ou tamponamento, se necessário. O prazo de execução será de quinze dias, conforme cronograma. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Para comprovar a capacidade técnica, as empresas participantes deverão entregar na fase de habilitação os seguintes documentos:

1. Declaração formal de possuir equipe técnica adequada à execução dos serviços objeto da licitação onde deverá constar o nome e assinatura dos profissionais Geólogo ou Engenheiro de Minas, esses devem estar vinculados como Responsável (is) Técnico (s) pela empresa e serão os responsáveis pela execução de tais serviços, assinada por sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador / credenciado munido de procuração hábil, em plena validade.

2. Comprovação de vínculo do (s) responsável (is) técnico (s) com a licitante através de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa. No caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou ainda contrato de prestação de serviço, na data do certame licitatório. Poderá, também, ser apresentada declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

3. Certificado de Registro da Licitante e do(s) Responsável (is) Técnico(s) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.

4. Atestado de CADASTRO DA EMPRESA PERFURADORA no Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS, observando o disposto no Decreto Estadual nº 42.047/2002, na Resolução do CNRH nº 15/2001 e no Edital SEMA nº 002/2003, com prazo de validade vigente.

5. Atestado de capacidade Técnica Operacional em nome da empresa pela execução de obras ou serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

6. Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual o(a) responsável técnico(a) comprove ter executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sendo que para obras ou serviços registrados a partir de 16 de maio de 2005, deverá estar acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que comprove a execução, pelo Responsável Técnico indicado, de serviço compatível com o objeto da licitação.

7. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

8. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

- a. Entende-se por responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica aqueles legalmente habilitados e constantes no quadro técnico na certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e indicados formalmente em declaração expedida pelo Licitante, que deve ser juntada aos documentos de habilitação (idem ao item 7.1).
- b. Os Atestados de Capacidade Técnica devem ser relativas a projeto e execução das atividades constantes no item 5 deste Termo de Referência.
- c. A ART deverá ser preenchida conforme Norma de Fiscalização número 8, de 1º de abril de 2022 da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por preço global, que consistirá em:

1. Perfuração do poço – essa etapa do projeto consiste em perfurar o poço seguindo normas ABNT: NBR 12212 (Projeto de poço artesiano profundo para captação de água subterrânea) e NBR 12244 (Construção de poço artesiano profundo para captação de água subterrânea), nas coordenadas especificadas na Anuência Prévia.
2. Instalação do poço – essa etapa ocorre após a perfuração do poço e consiste na instalação dos equipamentos de bombeamento responsável por captar a água e bombeá-la.
3. Construção da infraestrutura – nessa etapa é realizado a construção do cercamento e laje sanitária.
4. Teste de funcionamento – Teste de vazão – essa etapa afere os valores hidrodinâmicos do poço (nível estático, dinâmico e vazão de exploração preliminares). Durante o teste de vazão é coletada uma amostra de água e enviada a um laboratório especializado para realização criteriosa da análise da potabilidade. A análise de água segue ao TERMO DE REFERÊNCIA Porto Mauá 02/2026 Pág. 3 especificações do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 e suas atualizações.
5. Cadastro e outorga no sistema SIOUT – para concluir, deverá ser realizado cadastro e em seguida solicitado o pedido de outorga no SIOUT-DRH. A execução dos serviços será iniciada após a assinatura do contrato em etapa única devendo ter sua conclusão no máximo seis meses após a ordem de início emitida pelo setor de engenharia, com início 10 dias após a emissão desta ordem.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Diretor do Meio Ambiente Sr. Bruno Pivotto e pelo Secretário de Obras Sr. Rodrigo Burkle, visto que durante a execução do objeto, os fiscais deverão monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, conforme o disposto no Decreto Municipal 1740/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Entre outras exigências como:

1. A fiscalização técnica do contrato será realizada pelo Geólogo Jonatas Monteiro da Silva Avelino, CREA/RS 215058 conforme terceirização de serviços realizada por intermédio de contrato entre a Prefeitura Municipal de Porto Mauá/RS e a empresa Integra Geologia Ambiental Ltda.
2. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, ficando assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato. Os fiscais poderão realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Críticos referente as medições:

1. Serão realizadas medições para acompanhamento da obra;
2. As medições deverão conter somente os materiais efetivamente empregados, vedado considerar materiais estocados no local para utilização futura.
3. As planilhas de medições devem ser encaminhadas em arquivo Excel e em PDF. Além disso, elas devem conter as seguintes informações: período de medição, número da medição, nome da empresa, logo da CONTRATADA, endereço da obra, número do contrato, CNPJ da CONTRATADA, nome da obra, valores totais e unitários conforme planilha vencedora da licitação. Eventuais novas informações podem ser solicitadas pela fiscalização e devem ser respondidas pela CONTRATADA.
4. Após a vistoria de medição feitas pelo técnico responsável, a fiscalização elaborará relatório identificando a execução, ou não, dos itens apontados na planilha de medição encaminhada pela CONTRATADA. Caso existam itens executados em desconformidade, a fiscalização indicará prazo para ajuste dos mesmos.

Críticos referente ao pagamento:



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 01/04/2026

Hora: 10:20:16

1. Os serviços serão remunerados após a conclusão total da obra.
2. Caso a execução dos serviços seja paralisada por qualquer motivo, também será susinado o pagamento pendente de quitação.
3. A CONTRATADA será remunerada somente pelos serviços executados e materiais efetivamente fornecidos, tudo em conformidade com a profundidade a ser alcançada pelo poço, sendo, portanto, necessária e discriminação unitária e monetária dos serviços e materiais investidos na obra.
4. Os custos provenientes da perfuração de poço onde venha a ocorrer a perda e/ou trancamento de ferramental, ou no caso de dificuldades construtivas, ou por outro motivo qualquer, ou ainda que a CONTRATADA tenha que paralisar ou abortar a perfuração deste NÃO SERÃO RESSARCIDOS pela CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA deverá executar a perfuração de outro poço em local próximo ao anterior sem ônus para a contratante. O pagamento pelo serviço de perfuração será em conformidade com o especificado no Demonstrativo da Composição do Custo Unitário do poço contratado (planilha orçamentária anexa).
5. Para o efetivo pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar o recolhimento para a Previdência Social – GPS, comprovante de recolhimento do FGTS e GFIP/SEFIP e certidões negativas ou documentos solicitados pelo fiscal do contrato.
6. Caso o objeto do certame seja passível de retenção de impostos, conforme as respectivas legislações, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação desta, conforme cada caso.
7. Os serviços de perfuração e instalação do poço até a profundidade de 150 metros serão realizados com recursos do Convênio FPE nº 1975/2023, enquanto a perfuração restante será custeada com verba própria do município.
8. Observamos que este é o valor do projeto. Logo, como informado neste Termo de Referência, o valor final a ser pago a empresa executora será conforme a metragem que o poço alcançar, se produtivo, tendo como base os valores previstos nas metragens, conforme orçamento do projeto, tendo como valor final o valor a ser proposto pela empresa ganhadora do certame de licitação, em sua proposta.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta, a presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 234.740,38 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Observamos que este é o valor do projeto. Logo, está sendo informado no Termo de Referência do mesmo, que o valor final a ser pago a empresa executora será conforme a metragem que o poço alcançar, se produtivo, tendo como base os valores previstos nas metragens, conforme orçamento do projeto, tendo como valor final o valor a ser proposto pela empresa ganhadora do certame de licitação, em sua proposta.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
------	--------	-------	------------------------	-----	--------	-------------	-------------	-------------

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	-	MERCADO	Mobilização e desmobilização - Montagem canteiro de obras	un	1,00	5.000,00	6.633,00	6.633,00
Subtotal								6.633,00

2			PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR PROFUNDO					
2.1	-	CPU 01	Cimentação do poço - fornecimento e aplicação de nata de cimento	un	1,00	530,68	704,00	704,00
2.2	-	MERCADO	Serviços de Perfuração em 12" de 0 a 100 m	m	20,00	395,00	524,01	10.480,14
2.3	-	MERCADO	Serviços de Perfuração 6" de 0 a 100 m	m	80,00	130,00	172,46	13.796,64
2.4		MERCADO	Serviços de Perfuração 6" de 100 a 200 m	m	100,00	135,00	179,09	17.909,10
2.5		MERCADO	Serviços de Perfuração 6" de 200 a 300 m	m	50,00	155,00	205,62	10.281,15
2.6	-	MERCADO	Tubo Revestimento Geomecânico Cego 6"	m	20,00	425,00	563,81	11.276,10



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 01/04/2026

Hora: 10:20:16

2.7	-	MERCADO	Tubo de aço calandrado para escoramento do solo 10"	m	5,00	915,00	1.213,84	6.069,20
2.8	103689	SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_PS	m²	0,96	462,77	613,91	589,35
Subtotal								71.105,68

3			INSTALAÇÃO POÇO TUBULAR PROFUNDO					
3.1	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af_12/2020	un	1,00	60,69	80,51	80,51
3.2	96986	SINAPI	Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação. af_08/2023	un	1,00	153,55	203,70	203,70
3.3	-	CPU 02	Quadro de comando partida direta para bomba submersa, 220 v	un	1,00	6.645,80	8.816,32	8.816,32
3.4	-	CPU 03	Bomba submersa para poços tubulares profundos diametro de 6 polegadas, elétrica, 5 m³/h a 247 mca	un	1,00	19.420,00	25.762,57	25.762,57
3.5	92366	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para hidrante – fornecimento e instalação. Af_10/2020	m	240,00	87,63	116,25	27.899,99
3.6	92376	SINAPI	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	40,00	70,87	94,02	3.760,65
3.7	97486	SINAPI	Curva 90 graus, em aço, conexão soldada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	228,85	303,59	607,18
ITEM	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
3.8	92375	SINAPI	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00	70,90	94,06	188,11
3.9	92895	SINAPI	União, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	138,43	183,64	183,64
3.10	92933	SINAPI	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2" x 1", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00	74,80	99,23	99,23
3.11	-	CPU 04	Hidrômetro multijato / medidor de agua, DN 1 1/2", vazão máxima de 20 m³/h, para agua potável fria, relojoaria plana, classe B, horizontal (sem conexões)	un	1,00	947,04	1.256,34	1.256,34



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 01/04/2026

Hora: 10:20:16

3.13	-	CPU 05	Cabo multipolar de cobre - Fornecimento e instalação	un	1,00	41.629,00	55.225,03	55.225,03
3.14	-	MERCADO	Cercamento ao redor do poço, 2x2x1,5 m (L.C.A.) com um portão para acesso	un	1,00	2.775,00	3.681,32	3.681,32
3.15	97086	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em madeira serrada, 4 utilizações, af_09/2021	m²	1,00	134,62	178,59	178,59
3.16	97093	SINAPI	Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com uso de tela q-283. Af_09/2021	kg	2,20	13,59	18,03	39,66
3.17	97096	SINAPI	Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, fck 30 mpa m³ - lançamento, adensamento e acabamento. Af_09/2021	m³	0,10	679,34	901,21	90,12
3.18	94707	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. Af_04/2024	un	1,00	67,23	89,19	89,19
3.19	-	MERCADO	Limpeza e desinfecção do poço	un	1,00	2.000,00	2.653,20	2.653,20
3.20	-	CPU 06	Sistema de tratamento de água	un	1,00	1.353,85	1.796,02	1.796,02
3.21	89446	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	240,00	6,44	8,54	2.050,39
Subtotal								134.661,76

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
4			TESTE DE FUNCIONAMENTO					
4.1	-	MERCADO	Análise físico química e bacteriológica da água	un	1,00	1.600,00	2.122,56	2.122,56
4.2	-	MERCADO	Ensaio de bombeamento - teste de vazão e recuperação de nível	un	1,00	10.240,00	13.584,38	13.584,38
Subtotal								15.706,94
5			OUTORGA					
5.1	-	MERCADO	Outorga de regularização do poço	un	1,00	5000,00	6.633,00	6.633,00
Subtotal								6.633,00
Valor TOTAL com BDI								234.740,38

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 01/04/2026

Hora: 10:20:16

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

17 0605 0010 1,015 Construção de Poço Tubular

0500 S 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1191

0701 s 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1190

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LETICIA APARECIDA LOPES